



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Processo Licitatório nº. 04/2015

Pregão Presencial nº. 04/2015

Registro de Preços nº. 03/2015

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – O Município de Dona Emma, entidade jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, estabelecida à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, por determinação de seu Prefeito Municipal, senhor **Egon Gabriel Junior**, com a autoridade que lhe é atribuída pela legislação em vigor, torna público para o conhecimento dos interessados que às 9 horas do dia 27 de fevereiro de 2015, na sede da Administração Municipal de Dona Emma, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, e com as condições constantes deste Edital e dos demais documentos que o integram.

1.2 – O Processo Licitatório proveniente deste Edital de Pregão Presencial é de interesse do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, da Secretaria Municipal da Assistência Social e da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e será julgado de conformidade com o tipo “de menor preço”, sob o critério de aceitabilidade de preço unitário por item, sem a fixação do preço máximo para o presente objeto, ressalvado o disposto nos incisos I e II do art. 48 da Lei Federal nº. 8.666/93.

1.3 – Os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” serão recebidos pelo Setor de Compras e Licitações do Município, anexo ao prédio do Paço Municipal de Dona Emma, das 9 horas do dia 11 de fevereiro de 2015 até às 9 horas do dia 27 de fevereiro de 2015.

1.4 – Este Edital poderá ser impugnado até às 17 horas do dia 25 de fevereiro de 2015.

1.5 – A sessão pública do pregão com a abertura dos envelopes das propostas de preços terá início às 9 horas do dia 27 de fevereiro de 2015.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Processo Licitatório visa selecionar a melhor proposta para o seguinte objeto:

“A aquisição de gêneros alimentícios para a manutenção do programa de merenda escolar da Escola de Ensino Fundamental Professor Paul Richard Eltermann e dos Centros de Educação Infantil, gêneros alimentícios, refeições preparadas e cestas básicas para a manutenção do Gabinete do prefeito, da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, dos Programas de Atenção à Pessoa Idosa, da Secretaria da Educação, Cultura e Desporto e da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos deste Município, cujas especificações detalhadas



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

encontram-se na relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I.”

3 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3.1 - O Registro de Preço será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preço, na forma do Anexo 07 e nas condições previstas neste Edital.

3.2 - A Ata de Registro de Preço resultante deste certame terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de assinatura.

3.3 - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições (Art. 16, Decreto 7.892/2013).

4 – CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 – Poderão participar deste Pregão os licitantes interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à habilitação, constantes neste Edital e seus anexos e que apresentarem até às 9 horas do dia 27 de fevereiro de 2015, na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Dona Emma, junto ao Setor de Compras e Licitações, os envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação”.

4.2 – Somente poderão participar da sessão pública do pregão, com poderes para efetuar lances e/ou manifestar intenção de recurso, os licitantes que estiverem devidamente representados e credenciados, conforme estabelece o inciso I (Credenciamento), do item “8” deste Edital.

5 – IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 – As impugnações ao ato convocatório serão recebidas até o segundo dia útil que anteceder a sessão pública do pregão, ou seja, até às 17 horas do dia 25 de fevereiro de 2015, no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, situado à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

5.2 – Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte quatro) horas após a data e horário limite para o envio de impugnações.

5.3 – Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do Edital;
- b) Alteração do Edital e manutenção da licitação com a republicação do ato e reabertura de novo prazo de publicidade, com alteração da data da sessão pública do pregão;



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

- c) Alteração do Edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação da proposta.

6 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 – A proposta de preços deverá ser apresentada de forma legível, redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em via datilografada ou informatizada, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, preferencialmente no formulário padrão do Município de Dona Emma, datada, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

6.2 – A proposta de preços deverá indicar o prazo de validade, sendo o mínimo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da mesma, sendo este o prazo considerado em caso de omissão, ficando o licitante liberado do compromisso assumido, depois de decorrido o prazo estabelecido.

6.3 – Para apresentação da proposta em via informatizada o licitante deverá instalar o sistema Compras-AutoCotação, através da rede mundial de computadores (Internet), disponibilizado no site: www.betha.com.br, selecionando a opção: Produtos > Atualizações > Compras-AutoCotação > Instalação Completa; e solicitar o arquivo da proposta para cotação de preços junto ao Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma.

6.4 – Quando a proposta for apresentada em via informatizada através do sistema Compras-AutoCotação, após a conclusão da digitação ela deverá ser salva em mídia removível (CD, Pendrive ou SD), impressa, carimbada e assinada em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante, devidamente identificado, ou pelo procurador. A mídia removível deverá acompanhar a proposta de preços.

6.5 – A proposta de preços também poderá ser apresentada em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone, CNPJ e Inscrição Estadual e/ou Municipal da empresa proponente contendo os seguintes elementos:

I – O encaminhamento à Município de Dona Emma;

II – A referência do número do Pregão Presencial deste Processo Licitatório;

III – Descrição detalhada dos itens do objeto que o proponente vier a participar, em conformidade com o Anexo I da presente licitação, contendo a quantidade, marca, preço unitário e total por item, expresso em moeda corrente nacional, com duas casas decimais após a vírgula;

IV – Soma dos preços totais dos itens com o resultado expresso em algarismos e por extenso;

V – Numeração das folhas, caso contenha mais de uma;

VI – Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias;

VII – Data e assinatura em todas as suas folhas pelo representante legal do licitante ou pelo procurador, devidamente identificado.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

6.6 – No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação, sem a previsão de reajuste até a data de seu adimplemento.

6.7 – A proposta de preços deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 27 de fevereiro de 2015, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015
ENVELOPE Nº. 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.8 – Para o fornecimento dos almoços, previstos no item 5 (cinco) da relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I, será necessário a disponibilização de um ambiente para acomodação de no mínimo 80 (oitenta) pessoas em mesas com cadeiras, com lavabo e sanitários, localizado na sede deste município.

6.9 – Para o fornecimento dos almoços em marmita previstos no item 9 (nove) da relação dos itens da licitação, que faz parte integrante deste Edital como Anexo I, será necessário a disponibilização na sede deste município.

6.10 – Os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes serão abertos na sessão pública prevista no preâmbulo deste Edital, na data e horário previamente estabelecido.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 – As empresas interessadas em participar deste Processo Licitatório deverão apresentar os seguintes documentos:

7.1.1 – Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- c) No caso de sociedades por ações, o estatuto social deve estar acompanhado dos documentos referentes à eleição dos atuais administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.2 – Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

Processo Licitatório (Alvará de Licença de Localização e Funcionamento);

- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos Aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- d) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho;
- g) Certidão Negativa de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio ou sede do licitante;
- h) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante.

7.1.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:

- a) Declaração de não exploração do trabalho infantil de acordo com inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do Anexo II deste Edital.

7.2 – Os documentos apresentados para o credenciamento dos proponentes durante a sessão pública do pregão serão dispensados de apresentação na fase de habilitação da licitação.

7.3 – A documentação exigida para a habilitação deverá ser apresentada em original, em cópia autenticada por cartório competente ou cópia acompanhada do original para autenticação do Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, devendo constar sua validade expressa na mesma.

7.4 – O Pregoeiro juntamente com a Equipe de Apoio poderá promover a consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas através da rede mundial de computadores (Internet), ficando os licitantes dispensados de autenticá-las.

7.5 – A documentação de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em folha de papel A4, em envelope lacrado, até às 9 horas do dia 27 de fevereiro de 2015, identificando em sua parte externa e frontal as seguintes indicações:

EMPRESA PROPONENTE: “.....”
MUNICÍPIO DE DONA EMMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015
ENVELOPE Nº. 02 – HABILITAÇÃO

7.6 – No caso de apresentação de documentos e/ou certidões das quais não conste o prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da emissão dos mesmos, exceto para os documentos com validade permanente.

8 – SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1 – No horário e data definidos no preâmbulo do Edital, o Pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em sequência:



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

I – Credenciamento

8.2 – O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.3 – Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, no tocante à regularidade fiscal e ao direito de preferência, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar no credenciamento, a seguinte documentação:

- a) Certidão que ateste o seu enquadramento como ME ou EPP, expedida pela Junta Comercial do Estado sede do licitante, de acordo com o art. 8º da Instrução Normativa nº. 103, de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. A certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 180 (cento e oitenta) dias da data marcada para a abertura da presente licitação;
- b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, afirmando ainda que não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, conforme modelo constante no Anexo IV do presente Convite.

8.4 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

8.5 – O credenciamento também poderá ser feito por meio de “Carta de Credenciamento”, conforme modelo constante deste Edital como Anexo III.

8.6 – O instrumento de credenciamento deverá ser outorgado por representante legal da empresa proponente, com poderes para a outorga, cuja comprovação far-se-á através da apresentação de documento ou ato que comprove a investidura do outorgante como sócio ou dirigente do licitante, como exemplo, estar acompanhado de cópia autenticada do contrato social em vigor quando o mesmo for firmado por um dos sócios do licitante.

8.7 – Caso o representante presente à sessão pública do pregão seja sócio ou proprietário da empresa proponente, o mesmo deverá credenciar-se apresentando cópia autenticada do contrato social em vigor ou documento constitutivo do licitante, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

8.8 – Toda a documentação relativa ao credenciamento do representante do licitante deverá ser entregue separadamente do envelope da “Documentação de Habilitação”, sob pena de participação apenas na condição de ouvinte, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

8.9 – Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.10 – Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso.

II – Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação

8.11 – Os proponentes deverão apresentar junto ao credenciamento declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo V do presente Edital. Não tendo sido apresentada a declaração, é facultada ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente na própria sessão do pregão.

8.12 – As microempresas e empresas de pequeno porte que cumprirem o disposto no subitem “8.3” deste Edital estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no subitem anterior, porém deverão apresentar declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

III – Análise preliminar de aceitabilidade das propostas

8.13 – O Pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços e fará a análise quanto à compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

IV – Seleção das propostas para a etapa de lances

8.14 – O Pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

8.14.1 – Primeiro Critério: Serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% do valor da menor proposta.

8.14.2 – Segundo Critério: Não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

V – Etapa de lances orais

8.15 – Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.16 – Os lances deverão ser formulados por preço unitário, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

8.17 – Poderá o Pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.18 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.19 – Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.20 – Ocorrendo o empate previsto no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado o direito de preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME ou EPP.

8.20.1 – Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.20.2 – Para efeito do disposto no subitem “8.20”, com base no art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;
- b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem “8.20.2–a”, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem “8.20.1”, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no subitem “8.20.1”, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.20.3 – Para as situações previstas no subitem “8.20” a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.21 – O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.22 – Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito.

VI – Habilitação

8.23 – O Pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante vencedor que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.24 – Os documentos serão rubricados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio e serão anexados ao Processo Licitatório.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.25 – Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o Pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

8.26 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.27 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação.

8.28 – A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.29 – O Pregoeiro poderá solicitar esclarecimentos a qualquer dos participantes e também promover diligências para elucidar fatos cuja comprovação seja necessária para definir a habilitação do licitante, desde que não resulte na inclusão de documento ou informação que deveria ter sido incluído no envelope da habilitação.

8.30 – Caso o Pregoeiro julgue necessário, a seu critério exclusivo, poderá suspender a sessão pública a fim de que possa apreciar minuciosamente a documentação de habilitação, marcando na oportunidade, nova data e horário em que voltará a reunir-se com os interessados, ocasião em que será apresentado o resultado final do julgamento da habilitação.

VII – Recurso

8.31 – Habilitado o proponente, o Pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.32 – Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

8.33 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.34 – O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 3 (três) dias para a apresentação do mesmo, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados à apresentar as contra-razões no prazo de 3 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. A Autoridade Competente manifestará sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

8.35 – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

8.36 – Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

9 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1 – Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, que poderá ser na própria sessão pública do pregão.

9.2 – No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 – Após o julgamento do respectivo processo e verificado o atendimento das normas legais, o Prefeito Municipal de Dona Emma homologará o resultado final da licitação, convocando o(s) licitante(s) vencedor(es) para o cumprimento das condições estipuladas na proposta de preços mediante a emissão da autorização de fornecimento do material.

9.4 – Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver as condições de habilitação ou se recusar injustificadamente a formalizar o contrato e/ou fornecer o objeto licitado, o Município de Dona Emma retomará a Sessão Pública e convidará os demais proponentes classificados na ordem determinada após a etapa de lances, dando continuidade aos procedimentos da sessão pública, adjudicação e homologação do objeto.

9.5 – Fica facultado à Município de Dona Emma contratar em parcelas o objeto deste Edital, no período de validade da proposta de preços.

10 – FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

10.1 – O contrato administrativo reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelas disposições do Edital e pelos preceitos do direito público.

10.2 – Conforme estabelecido no art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, neste caso, é dispensável o “termo de contrato” que será substituído por nota de empenho de despesa, da qual farão parte integrante as condições previstas no Edital e a proposta apresentada pelo contratado.

10.3 – O contratado obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do empenho.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA

ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

11 – FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 – O(s) licitante(s) contratado(s) disporá(ão) do prazo **imediato** para entregar dos gêneros alimentícios, objeto do presente Processo Licitatório, contados a partir da data de assinatura do contrato, que neste caso será substituído por nota de empenho de despesa.

11.2 – Os fornecimentos dos gêneros alimentícios, objeto do presente Processo Licitatório, deverão ser efetuadas no estabelecimento do fornecedor, no caso das refeições, e, no caso dos demais itens, nos locais indicados pelo Setor de Compras e Licitações do Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

11.3 – A Comissão disporá do prazo de 5 (cinco) dias para conferir o material e autorizar o pagamento, caso aceito, ou notificar a Contratada, no caso de não aceitação.

11.4 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo licitante vencedor no prazo de 5 (cinco) dias, contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

11.5 – O recebimento não exclui a responsabilidade do contratado pela perfeita execução do contrato, ficando o mesmo obrigado a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções, conforme disposto no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

11.6 – A recusa injustificada do adjudicatário em entregar o material licitado dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

12 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE DO PREÇO DO OBJETO

12.1 – O pagamento total do objeto deste Processo Licitatório será efetuado à vista, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data de adimplemento do objeto, atestado pela comissão responsável pelo seu recebimento, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança do mesmo.

12.2 – O valor a ser pago não será atualizado até a data do efetivo pagamento do objeto, que será efetuado em uma única parcela.

12.3 – Não haverá compensação financeira e/ou penalização por eventual atraso do pagamento bem como nenhuma antecipação será efetuada antes da entrega do material.

13 – SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1 – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

impedido de licitar e contratar com o Município de Dona Emma pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das seguintes multas:

- a) Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 5 (cinco) dias;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, se já assinado, ou estimado do contrato, se não assinado, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo.

13.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pelo Município de Dona Emma.

13.3 – Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

13.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14 – DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 – A apresentação de envelopes contendo a “Proposta de Preços” e a “Documentação de Habilitação” que não propiciem claramente a identificação de seu conteúdo estarão sujeitos a serem desconsiderados como participantes deste Processo Licitatório.

14.2 – Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Setor de Compras e Licitações do Município de Dona Emma para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

14.3 – Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.

14.4 – A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

14.5 – O resultado desta licitação será lavrado em ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

14.6 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

14.7 – No interesse do Município de Dona Emma, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) Adiada sua abertura;



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

b) Alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

14.8 – Para dirimir quaisquer questões que por ventura venham surgir com a execução do presente procedimento licitatório, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Getúlio – SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.9 – Qualquer informação ou esclarecimento relativo a esta licitação será fornecido pelo Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, diariamente no horário de expediente das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº. 3493, Centro, Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, através do telefone (47) 3364-2816, ou pelo e-mail compras@donaemma.sc.gov.br.

14.10 – A presente licitação é regulada pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com as prerrogativas estabelecidas pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e pelas condições gerais constantes neste Edital.

14.11 – Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – Relação dos itens da licitação, com o preço unitário previsto que deve ser considerado como valor estimado;
- b) Anexo II – Modelo de declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- c) Anexo III – Modelo de carta de credenciamento de representante de licitante;
- d) Anexo IV – Modelo de declaração de enquadramento como ME ou EPP;
- e) Anexo V – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

Dona Emma (SC), 11 de fevereiro de 2015.

EGON GABRIEL JUNIOR
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2015 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 4/2015 Data do Processo Adm.: 11/02/2015 Processo de Licitação: 4/2015 Data do Processo: 11/02/2015
		Folha: 1/12

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
1	764,000	UN	ABACAXI PEROLA, DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	_____	2,9000	2.215,6000
2	308,000	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	_____	2,4000	739,2000
3	58,000	UN	AÇAFRÃO EM PÓ EM EMBALAGEM DE 50 GRAMAS	_____	2,0000	116,0000
4	250,000	PC	ACUCAR REFINADO EM EMBALAGEM DE 5 KG	_____	8,9900	2.247,5000
5	100,000	UN	ÁGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA COM GÁS COM 500 ML	_____	1,2500	125,0000
6	280,000	GAL	AGUA MINERAL NATURAL FLUORETADA SEM GAS COM 20 LITROS	_____	7,9000	2.212,0000
7	264,000	KG	ALHO BULBO, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNO E SÃO, SER DE COLHEITA RECENTE, SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA,	_____	18,0000	4.752,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2015 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 4/2015 Data do Processo Adm.: 11/02/2015 Processo de Licitação: 4/2015 Data do Processo: 11/02/2015

Folha: 2/12

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
8	600,000	UN	FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTES. ALMOÇO E OU JANTAR SERVIDO EM BUFFET LIVRE POR PESSOA CONTENDO NO MÍNIMO 4 TIPOS DE CARNES NOBRES VARIANDO ENTRE CARNES BOVINA, SUÍNA, FRANGO E PEIXE ACOMPANHADAS NO MÍNIMO DE 6 GUARNIÇÕES VARIANDO ENTRE ARROZ ELABORADO, MASSAS ELABORADAS, PURÊS E TUBÉRCULOS ELABORADOS ACOMPANHADOS COM MOLHOS ELABORADOS E FAROFAS PRONTAS E NO MÍNIMO 6 TIPOS DE SALADAS ELABORADAS VARIANDO ENTRE ACELGA, ALFACE, ASPARGO, CEBOLA, CENOURA, COUVE, COUVE-FLOR, BRÓCOLIS, REPOLHO, RÚCULA E TOMATE. A REFEIÇÃO DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DE SUCO OU REFRIGERANTE LIVRE.	_____	9,0000	5.400,0000
9	600,000	UN	ALMOÇO SERVIDO EM MARMITA POR PESSOA CONTENDO NO MÍNIMO 750 GRAMAS, COM NO MÍNIMO 2 TIPOS DE CARNES VARIANDO ENTRE CARNE BOVINA, SUÍNA, FRANGO E PEIXE ACOMPANHADAS NO MÍNIMO DE 2 GUARNIÇÕES VARIANDO ENTRE ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, MANDIOCA, BATATA E NO MÍNIMO 2 TIPOS DE SALADAS VARIANDO ENTRE ALFACE, CENOURA, REPOLHO, COUVE, BRÓCOLIS E TOMATE ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE TÉRMICO LAMINADO OU PLÁSTICO DESCARTÁVEIS.	_____	5,7500	3.450,0000
10	35,000	PC	AMIDO DE MILHO DE 500 GRAMAS	_____	2,9900	104,6500
11	150,000	PC	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 EM EMBALAGEM DE 5 KG	_____	8,9900	1.348,5000
12	350,000	UN	AVEIA EM FLOCOS 100% NATURAL E INTEGRAL, COM PROTEÍNAS, VITAMINAS, SAIS MINERAIS E FIBRAS, NÃO CONTENDO COLESTEROL E AÇÚCAR EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	_____	2,5200	882,0000
13	30,000	PC	BALA COM SABOR SORTIDO DE 700 GRAMAS	_____	9,9000	297,0000
14	50,000	UN	BALA SABOR HORTELÃ COM 700 GRAMAS	_____	9,9000	495,0000
15	540,000	KG	BANANA BRANCA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER,	_____	2,4500	1.323,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	CNPJ: 83.102.426/0001-83	Telefone: 473364 2800	PREGÃO PRESENCIAL
	RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493		Nr.: 4/2015 - PR
C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC			Processo Administrativo: 4/2015
			Data do Processo Adm.: 11/02/2015
			Processo de Licitação: 4/2015
			Data do Processo: 11/02/2015
			Folha: 3/12

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
16	3160,000	KG	DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, SEM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE. BANANA CATURRA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZA TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES, SEM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	_____	1,6500	5.214,0000
17	1332,000	KG	BATATA-INGLESA LAVADA LISA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E ODORES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	_____	1,0000	1.332,0000
18	2900,000	PC	BEBIDA LÁCTEA À BASE DE LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, AROMA NATURAL REFORÇADO DE FRUTAS, POLPA DE FRUTAS, ESTABILIZANTE, FERMENTO LÁCTEO. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO LEITE E SORO DE LEITE, FERMENTADO MEDIANTE A AÇÃO DE CULTIVO DE MICROORGANISMOS ESPECÍFICOS, COM OU SEM ADIÇÃO DE OUTROS INGREDIENTES, EMBALANDO EM EMBALAGENS PLÁSTICA DE 1000 ML, FICANDO ESTOCADO ATÉ A SUA COMERCIALIZAÇÃO EM CÂMARA FRIA EM TEMPERATURA INFERIOR A 10°C.	_____	1,9900	5.771,0000
19	474,000	KG	BETERRABA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	_____	2,2500	1.066,5000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2015 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 4/2015 Data do Processo Adm.: 11/02/2015 Processo de Licitação: 4/2015 Data do Processo: 11/02/2015
		Folha: 4/12

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
			GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, DE COLHEITA RECENTE, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU QUE AFETE A SUA APARÊNCIA COMO: BROTOS, RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSA ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FÉRTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.			
20	240,000	PC	BISCOITO DOCE DE SABOR LEITE EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	_____	2,6900	645,6000
21	59,000	KG	BISCOITO DOCE TIPO FERRADURA COM PONTAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE	_____	22,0000	1.298,0000
22	220,000	KG	BISCOITO DOCE TIPO ORELHA-DE-GATO	_____	16,0000	3.520,0000
23	240,000	PC	BISCOITO TIPO ÁGUA E SAL EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	_____	3,1500	756,0000
24	60,000	KG	BOLO CONFEITADO COM RECHEIO DE FRUTAS OU CHOCOLATE QUADRADO OU REDONDO COM 3 CAMADAS	_____	14,0000	840,0000
25	100,000	KG	BOLO ROCAMBOLE CONFEITADO, FATIADO, COM RECHEIO DE FRUTAS OU CHOCOLATE	_____	15,0000	1.500,0000
26	100,000	KG	BOLO ROCAMBOLE SEM CONFEITO, FATIADO, COM RECHEIO DE FRUTAS	_____	7,0000	700,0000
27	40,000	PC	BOMBOM RECHEADO TIPO SONHO DE VALSA DE 1 KG	_____	22,7500	910,0000
28	474,000	MACO	BRÓCOLIS SEM FOLHA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNO E SÃ, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	_____	2,7000	1.279,8000
29	360,000	UN	CAFE SOLUVEL GRANULADO OU EM PO EM EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	_____	9,5500	3.438,0000
30	200,000	CX	CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 500 GRAMAS	_____	6,1500	1.230,0000
31	58,000	PC	CANELA EM CASCA DE 10 GRAMAS	_____	0,4500	26,1000
32	70,000	TUBO	CANELA EM PO DE 30 GRAMAS	_____	0,9000	63,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2015 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 4/2015 Data do Processo Adm.: 11/02/2015 Processo de Licitação: 4/2015 Data do Processo: 11/02/2015
		Folha: 5/12

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
33	264,000	UN	CARGA DE GAS DE COZINHA EM BOTIJA DE 13 KG	_____	62,0000	16.368,0000
34	1656,000	KG	CARNE BOVINA MOIDA DE PRIMEIRA	_____	11,7000	19.375,2000
35	1656,000	UN	CARNE BOVINA PALETA SEM GORDURA E SEM OSSO CONGELADA EM EMBALAGEM DE 1 KG COM ROTULO DE INSPECAO FEDERAL	_____	8,5900	14.225,0400
36	1656,000	KG	CARNE DE FRANGO ABATIDO COXA E SOBRECORA CONGELADA	_____	4,2000	6.955,2000
37	450,000	KG	CARNE DE FRANGO ABATIDO PEITO CONGELADA	_____	5,4900	2.470,5000
38	352,000	KG	CEBOLA DE CABEÇA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES E MOFOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	_____	1,7500	616,0000
39	606,000	KG	CENOURA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU QUE AFETE A SUA APARÊNCIA COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	_____	2,8800	1.745,2800
40	300,000	UN	CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTENDO 1 PACOTE DE AÇÚCAR REFINADO DE 5 KG, 1 PACOTE DE ARROZ PARBOILIZADO DE 5 KG, 1 PACOTE DE BISCOITO DOCE SORTIDO DE 800 GR, 1 CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO OU EM PÓ EM EMBALAGEM DE 200 G, 1 CAFÉ EM PÓ EM CAIXA DE 500 G, 1 CAIXA DE POUÇA DE TOMATE DE 520 G, 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE 5 KG, 1 PACOTE DE FARINHA DE MILHO DE 1 KG, 1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG, 1 PACOTE DE DOCE DE FRUTAS DE 1 KG, 3 PACOTES DE FEIJÃO PRETO DE 1 KG, 5 CAIXAS DE LEITE INTEGRAL DE 1 LITRO, 2 PACOTES DE MACARRÃO PARAFUSO DE 1 KG, 2 LATAS DE ÓLEO DE SOJA DE 900 ML, 1 POTE DE MARGARINA VEGETAL DE 1 KG, 1 PACOTE DE CHOCOLATE EM PÓ DE 500 G, 4 GELATINAS DE 45 G, 5 PÓ PARA PUDIM DE 40 G, 1 CAIXA DE AMIDO DE MILHO DE 500 G, 3 KG DE	_____	119,5000	35.850,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2015 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 4/2015 Data do Processo Adm.: 11/02/2015 Processo de Licitação: 4/2015 Data do Processo: 11/02/2015
		Folha: 6/12

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
41	200,000	UN	BATATINHA LAVADA, 1 KG DE MAÇÃ FUJI, 1 KG DE CENOURA E 1 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO DE 1 KG. CESTA BASICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONTENDO 1 PACOTE DE AÇÚCAR REFINADO DE 5 KG, 1 PACOTE DE ARROZ PARBORIZADO DE 5 KG, 1 PACOTE DE BISCOITO DOCE SORTIDO DE 800 GR, 1 PACOTE DE FARINHA DE TRIGO DE 5 KG, 1 PACOTES DE FEIJÃO PRETO DE 1 KG, 1 PACOTES DE MACARRÃO DE 1 KG, 1 FRASCO DE ÓLEO DE SOJA DE 900 ML, 1 PACOTE DE FARINHA DE MANDIOCA DE 1 KG, 1 CAIXA DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO DE 500 GRAMAS, 1 POTE DE FERMENTO DE PÃO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO COM 125 GRAMAS, 1 POTE DE MARGARINA DE 1 KG E 1 PACOTE DE SAL REFINADO IODADO DE 1 KG.	_____	61,5000	12.300,0000
42	142,000	CX	CHA DE CAMOMILA DE 10 GRAMAS COM 10 SAQUINHOS	_____	1,2400	176,0800
43	10,000	CX	CHA DE CAPIM CIDREIRA DE 10 GRAMAS COM 10 SAQUINHOS	_____	2,4900	24,9000
44	20,000	CX	CHA DE ERVA MATE COM CANELA EM SAQUINHOS COM 25 UNIDADES	_____	4,2900	85,8000
45	10,000	PC	CHA DE HORTELÃ DE 10 GRAMAS COM 10 SAQUINHOS	_____	1,4600	14,6000
46	606,000	KG	CHUCHU, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNO E SÃO, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	_____	3,8800	2.351,2800
47	100,000	PC	COCO RALADO ADOCADO COM 100 GRAMAS	_____	1,4800	148,0000
48	386,000	UN	COUVE-FLOR SEM FOLHAS, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNO E SÃO, SER FRESCOS, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	_____	3,7500	1.447,5000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DONA EMMA	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2015 - PR	
			Processo Administrativo: 4/2015 Data do Processo Adm.: 11/02/2015 Processo de Licitação: 4/2015 Data do Processo: 11/02/2015	Folha: 7/12

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
49	86,000	PC	CRAVO DA INDIA DE 10 GRAMAS	_____	0,5000	43,0000
50	200,000	KG	CUCA DE FRUTAS	_____	13,0000	2.600,0000
51	160,000	UN	DOCE DE FRUTAS DE 1 KG	_____	4,8000	768,0000
52	410,000	LA	EXTRATO DE TOMATE DE 340 GRAMAS	_____	1,8000	738,0000
53	80,000	PC	FARINHA DE CENTEIO RESULTANTE DA MOENDA DE GRÃOS DE CENTEIO E GRÃOS DE TRIGO (MOLE) MADUROS, SÃOS, LIMPOS, NÃO GERMINADOS E ISENTOS DE IMPUREZAS, DESTINADO AO CONSUMO HUMANO EM EMBALAGENS DE 5 KG.	_____	2,5000	200,0000
54	40,000	PC	FARINHA DE MANDIOCA EM EMBALAGEM DE 1 KG	_____	4,2500	170,0000
55	170,000	PC	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL DE 5 KG	_____	10,0900	1.715,3000
56	350,000	UN	FARINHA LÁCTEA AVEIA CONTENDO CEREAL INTEGRAL, FERRO E 11 VITAMINAS NO SABOR ORIGINAL PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL EM EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	_____	5,0000	1.750,0000
57	200,000	UN	FARINHA LÁCTEA CONTENDO CEREAL INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, FERRO E 11 VITAMINAS NO SABOR BANANA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL EM EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	_____	5,0000	1.000,0000
58	200,000	UN	FARINHA LÁCTEA CONTENDO CEREAL INTEGRAL, POLPA DE FRUTAS, FERRO E 11 VITAMINAS NO SABOR MAÇA PARA ALIMENTAÇÃO INFANTIL EM EMBALAGEM DE 230 GRAMAS	_____	5,0000	1.000,0000
59	330,000	PC	FEIJAO PRETO DE 1 KG	_____	3,7500	1.237,5000
60	320,000	UN	FERMENTO DE BOLO QUIMICO EM EMBALAGEM DE 100 GRAMAS	_____	1,7000	544,0000
61	16,000	PC	FERMENTO DE PAO BIOLOGICO SECO INSTANTANEO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	_____	7,7800	124,4800
62	750,000	PC	FLOCOS DE MILHO PRE-COZIDO ENREQUECIDOS COM FERRO E ACIDO FÓLICO EM EMBALAGEM DE 500 GR	_____	1,8000	1.350,0000
63	450,000	PC	GELATINA EM PO EM EMBALAGEM DE 1000 GRAMAS	_____	7,2500	3.262,5000
64	2932,000	KG	LARANJA TIPO COMUN OU AÇUCAR OU LIMA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATUREZAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, SEM MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA, ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PADRONIZADAS DEVIDAMENTE HIGIENIZADAS.	_____	1,8500	5.424,2000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800	PREGÃO PRESENCIAL
	RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Nr.: 4/2015 - PR
		Processo Administrativo: 4/2015
		Data do Processo Adm.: 11/02/2015
		Processo de Licitação: 4/2015
		Data do Processo: 11/02/2015
		Folha: 8/12

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
65	400,000	UN	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO EM EMBALAGEM DE 400 GRAMAS	_____	6,6000	2.640,0000
66	850,000	CX	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA COM REDUÇÃO DE 90% DE LACTOSE COM 1 LITRO	_____	4,3500	3.697,5000
67	3300,000	LT	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA EM CAIXA	_____	2,4900	8.217,0000
68	424,000	UN	LEITE UHT INTEGRAL LONGA VIDA COMPOSTO DE LEITE PARCIALMENTE DESNATADO PASTEURIZADO, PREPARADO DE MORANGO COM PEDAÇOS (MORANGO, MALTODEXTRINA, AMIDO MODIFICADO, AROMATIZANTE, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, CONSERVANTE SORBATO DE POTÁSSIO, CORANTES NATURAIS CARMIM E URUCUM), ESPESANTES GELATINA, GOMA GUAR E PECTINA, ENZIMA LACTASE, EDULCORANTE SUCRALOSE E FERMENTO LÁCTEO EM EMBALAGEM DE 170G.	_____	1,9900	843,7600
69	58,000	PC	LOURO DESIDRATADO EM FOLHA EM EMBALAGEM DE 5 GRAMAS	_____	1,0000	58,0000
70	22,000	PC	MACARRÃO ESPAGUETE, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ADICIONADO DE OVOS, PRÓPRIO PARA O PREPARO DE MASSAS EM EMBALAGEM DE 1 KG.	_____	3,7900	83,3800
71	22,000	UN	MACARRÃO LETRINHA (OU ALFABETO), OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ADICIONADO DE OVOS, PRÓPRIO PARA O PREPARO DE SOPAS EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	_____	2,4900	54,7800
72	22,000	PC	MACARRÃO PARAFUSO COM SEMOLA EM EMBALAGEM DE 1 KG	_____	3,3000	72,6000
73	22,000	UN	MACARRÃO PENNE, OBTIDO DA SÊMOLA DE TRIGO, ADICIONADO DE OVOS, PRÓPRIO PARA O PREPARO DE MASSAS EM EMBALAGEM DE 1 KG.	_____	4,9900	109,7800
74	1232,000	KG	MANGA ROSA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE APETE A SUA APARÊNCIA, A POLPA E O PEDÚNCULO QUANDO HOVER, DEVERÃO SE APRESENTAR INTACTOS E FIRMES. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	_____	2,8000	3.449,6000
75	78,000	PC	MANJERICÃO DESIDRATADA EM FLOCOS EM	_____	1,0000	78,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2015 - PR
	RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 4/2015 Data do Processo Adm.: 11/02/2015 Processo de Licitação: 4/2015 Data do Processo: 11/02/2015
		Folha: 9/12

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
76	150,000	PT	EMBALAGEM DE 5 GRAMAS MARGARINA VEGETAL COM SAL, SEM ADIÇÃO DE LEITE EM PÓ OU SORO DE LEITE EM EMBALAGEM DE 1 KG	_____	4,1500	622,5000
77	1040,000	KG	MELANCIA, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	_____	1,5500	1.612,0000
78	132,000	KG	MELÃO, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, APRESENTANDO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE E LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	_____	2,5000	330,0000
79	90,000	PC	MILHO DE PIPOCA EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	_____	3,0000	270,0000
80	264,000	KG	MORTADELA PURA DE FRANGO SEM GORDURA	_____	5,8600	1.547,0400
81	58,000	PT	NÓS MOSCADA EM PÓ EM EMBALAGEM DE 30 GRAMAS	_____	2,0000	116,0000
82	360,000	UN	OLEO DE SOJA DE 900 ML	_____	2,9800	1.072,8000
83	78,000	PC	ORÉGANO DESIDRATADO EM FLOCOS EM EMBALAGEM DE 5 GRAMAS	_____	0,2900	22,6200
84	518,000	DZ	OVOS DE GALINHA TIPO A, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE QUALIDADE, SEM DEFEITOS, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDOS, APRESENTANDO COR BRANCA, COM FORMAÇÃO E TAMANHO GRANDE, UNIFORME, SER FRESCOS, APRESENTAR CASCA LIMPA E INTACTA, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, MOFO OU CHEIRO DESAGRADÁVEL, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TÍPICA	_____	4,9900	2.584,8200



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICIPIO DE DONA EMMA	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2015 - PR
	RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 4/2015 Data do Processo Adm.: 11/02/2015 Processo de Licitação: 4/2015 Data do Processo: 11/02/2015
		Folha: 10/12

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
85	50,000	UN	PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE CONSTANDO DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTE INFORMações: IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE; CARIMBO/ NÚMERO DO SIF OU SISP E DATA DE VALIDADE.	_____	20,0000	1.000,0000
86	500,000	PC	PAO DE FORMA DE LEITE FATIADO COM RECHEIO DE PICLES	_____	8,0000	4.000,0000
87	4000,000	UN	PÃO DE FORMA INTEGRAL FATIADO EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	_____	0,5000	2.000,0000
88	30,000	KG	PÃO DE QUEIJO MINAS COM 40 GRAMAS	_____	17,0000	510,0000
89	352,000	KG	PASTEL COM RECHEIO DE FRANGO TIPO RISOLE	_____	2,5000	880,0000
			PEPINO PARA SALADA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	_____		
90	270,000	UN	PUDIM EM PO EM EMBALAGEM 1 KG	_____	5,6000	1.512,0000
91	264,000	KG	QUEIJO MUSSARELA	_____	19,0000	5.016,0000
92	35,000	UN	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ COM 2 LITROS	_____	2,8800	100,8000
93	35,000	UN	REFRIGERANTE SABOR LARANJINHA COM 2 LITROS	_____	2,8800	100,8000
94	35,000	UN	REFRIGERANTE SABOR LÍMÃO COM 2 LITROS	_____	2,8800	100,8000
95	220,000	UN	REFRIGERANTE SABOR LIMÃO COM 2 LITROS	_____	1,2000	264,0000
			REPOLHO BRANCO EM CABEÇA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM DEFEITOS NAS VERDURAS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	_____		
96	220,000	UN	REPOLHO ROXO EM CABEÇA, CLASSIFICAÇÃO/ CARACTERÍSTICAS GERAIS: DE ÓTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM	_____	1,2000	264,0000



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2015 - PR
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 4/2015 Data do Processo Adm.: 11/02/2015 Processo de Licitação: 4/2015 Data do Processo: 11/02/2015
		Folha: 11/12

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
			DESENVOLVIDAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM DEFETOS QUE AFETEM A SUA FORMAÇÃO E A SUA APARÊNCIA, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES E INSETOS, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A APARÊNCIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.			
97	200,000	PC	ROSCA TIPO PAULISTA EM EMBALAGEM DE 120 GRAMAS	_____	2,5000	500,0000
98	180,000	PC	SAGU EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS	_____	3,4500	621,0000
99	140,000	PC	SAL REFINADO IODADO EM EMBALAGEM DE 1 KG	_____	0,9500	133,0000
100	78,000	PC	SALSA DESIDRATADA EM FLOCOS EM EMBALAGEM DE 5 GRAMAS	_____	0,8000	62,4000
101	95,000	KG	SALSICHA DE PORCO PARA CACHORRO QUENTE	_____	6,7000	636,5000
102	4000,000	UN	SANDUÍCHE DE PÃO DE MINUTO COM QUEIJO, PRESUNTO, TOMATE E ALFACE	_____	1,7500	7.000,0000
103	190,000	LA	SARDINHA EM ÓLEO COM ERVAS FINAS COM 125 GRAMAS	_____	1,2500	237,5000
104	50,000	PC	SUCO PREPARADO SOLIDO PARA REFRESCO, ADOCADO, EM EMBALAGEM DE 300 GRAMAS, SABOR DE FRUTAS, COM RENDIMENTO PARA 13 LITROS DE ÁGUA	_____	4,8800	244,0000
105	1060,000	KG	TOMATE SALADA MÉDIO, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNO E SÃO, SER FRESCO, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE.	_____	4,7000	4.982,0000
106	396,000	KG	VAGEM, CLASSIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS GERAIS: DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIME VEGETAL GENUÍNA E SÃ, SER FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, SEM DANOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA COMO RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE,	_____	2,8300	1.120,6800



MUNICÍPIO DE DONA EMMA ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

	ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DONA EMMA	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 4/2015 - PR	
	CNPJ: 83.102.426/0001-83 Telefone: 473364 2800 RUA ALBERTO KOGLIN, Nº 3493 C.E.P.: 89155-000 - Dona Emma - SC	Processo Administrativo: 4/2015 Data do Processo Adm.: 11/02/2015 Processo de Licitação: 4/2015 Data do Processo: 11/02/2015	Folha: 12/12

ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Previsto	Preço Total
TRANSPARENTE .						
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Geral:	250.145,4700



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

ANEXO II

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

D E C L A R A Ç Ã O

Referência: Processo Licitatório nº. 04/2015 – Pregão Presencial nº. 04/2015.
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, cumprindo assim o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observações: 1) Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima;

2) A declaração do cumprimento do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio do Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

Referência: Processo Licitatório nº. 04/2015 – Pregão Presencial nº. 04/2015.
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

Pela presente carta, credenciamos o(a) senhor(a).....
(nacionalidade), (estado civil), inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a)
da Carteira de Identidade com RG nº....., a participar do Processo
Licitatório nº. 04/2015, proveniente do Edital de Pregão Presencial nº. 04/2015, instaurado
pelo Município de Dona Emma, em 11 de janeiro de 2015.

Na qualidade de representante legal da empresa, com
sede à nº....., Bairro, Município de, Estado de
....., inscrita no CNPJ sob nº....., Inscrição Estadual nº., outorga-se ao acima credenciado, poderes para apresentar proposta, assinar em nome da empresa, efetuar lances de preços, manifestar a intenção de recurso, enfim, praticar todos e quaisquer atos administrativos pertinentes ao Processo Licitatório nº. 04/2015.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observação: A carta de credenciamento deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO “ME” OU “EPP”

Referência: Processo Licitatório nº. 04/2015 – Pregão Presencial nº. 04/2015.
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., DECLARA para fins do disposto na alínea “b” do subitem “8.3” do Edital de Pregão Presencial nº. 04/2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa não se enquadra em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observações: 1) Assinalar com um “X” a condição da empresa;

2) A declaração de enquadramento com “ME” ou “EPP” deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Referência: Processo Licitatório nº. 04/2015 – Pregão Presencial nº. 04/2015.
Município de Dona Emma, Estado de Santa Catarina.

....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu(sua) representante legal, senhor(a)....., inscrito(a) no CPF sob nº..... e portador(a) da Carteira de Identidade com RG nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação do Processo Licitatório nº. 04/2015, de conformidade com o item “7” do Edital de Pregão Presencial nº. 04/2015, do Município de Dona Emma.

(Local e data)

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....

Observação: A declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado com a razão social, endereço completo, telefone e CNPJ da empresa proponente.



**MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU
QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE
EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA**

....., inscrita no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a).
....., portador (a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF nº, DECLARA: a) que
sua empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa
pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência
técnica, ou assemelhados.

(Local e data)

Representante(s) legal(is):

.....
Assinatura do Representante Legal da Empresa
Nome:.....
CPF:.....

(Carimbo com CNPJ da Empresa)



MUNICÍPIO DE DONA EMMA
ESTADO DE SANTA CATARINA

CNPJ nº. 83.102.426/0001-83

Rua Alberto Koglin nº. 3493 - Centro - 89.155-000 - Dona Emma - SC
Fone/Fax: (47) 3364-2800 - E-mail: prefeitura@donaemma.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 04/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2015
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE DONA EMMA.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2015, na cidade de Dona Emma, Estado de Santa Catarina, no prédio da Prefeitura, localizado na Rua Alberto Koglin, nº 3.493, Centro, o Município de Dona Emma, devidamente representado e assistido, e a empresa _____, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 53/2013 e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para serviços de perfuração e detonação de uma jazida de cascalho conforme o item abaixo discriminado:

ITEM 01	
Fornecedor:	
Preço cotado para o item: R\$	
DETALHAMENTO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Licitação em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Dona Emma (SC), de de 2015.

Município de Dona Emma
Egon Gabriel Junior
Prefeito Municipal

Empresa
Representante Legal